



Alto Tâmega Florestal

Editorial

O conceito de gestão florestal sustentável foi desenvolvido para garantir os distintos serviços e usos das florestas e tem múltiplos objetivos e benefícios, entre os quais concretizar diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pelas Nações Unidas, bem como para o equilíbrio ligado às emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).

Desde o início da década de 1990 têm surgido vários esquemas privados de certificação, inicialmente com a principal preocupação de reduzir a desflorestação e a degradação das florestas e conservar a biodiversidade. Em Portugal, o Código Florestal (Decreto-Lei nº 254/2009, de 24 de setembro, artigo 5º), determinou que “os proprietários e produtores florestais devem cumprir obrigatoriamente as práticas de silvicultura e gestão florestal sustentável na exploração e utilização dos recursos silvestres”.

Numa análise regional aos certificados emitidos, verifica-se que a Europa e o Mediterrâneo têm a maior área de florestas não certificadas e, como tal, tem um grande potencial para futuras certificações de florestas não-primárias, ainda que este potencial atual venha a depender da qualidade da gestão que se observe e assegure.



A Declaração de Cork de 2016, da Rede Europeia para o Desenvolvimento Rural (ENRD), defende que, em matéria de gestão florestal, há necessidade de se apostar na certificação florestal como “ferramenta de promoção e garantia das boas práticas silvícolas, destacando a necessidade de criar apoios ao processo e incentivos para as associações de produtores”.

Número 3

Ago/2018

Nesta edição:

A Certificação da Gestão Florestal Sustentável **2**

Jornada do Projeto TROCO2, 21 de Junho **3**

Espécies Invasoras Lenhosas **4**

A certificação da gestão florestal sustentável é uma medida oportuna, com vista à diminuição do abandono das florestas regionais e à promoção da gestão, contribuindo também para o objetivo estratégico 1 da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas de “aumentar a resiliência, reduzir os riscos e manter a capacidade de produção de bens e serviços.”

A Certificação da Gestão Florestal Sustentável

Atualmente, os sistemas de certificação mais proeminentes são o FSC (*Forest Stewardship Council*) e o PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*). À data de maio de 2014, estes 2 sistemas de certificação tinham registados, à escala mundial, 440.3 milhões de hectares certificados (258 milhões do PEFC, em 28 países e 182 milhões do FSC, em 81 países, que se têm tornado uma referência para diversos estudos e avaliações do setor. Na Europa, havia 81.4 milhões de hectares sob o sistema FSC (representando 44.1% do total certificado por este sistema), e 83.2 milhões de hectares sob o PEFC (representando 32% do total certificado por este sistema).

Podemos acrescentar que há outras organizações que consideram a certificação florestal nos seus processos, tais como a *Biodiversity Indicators Partnership* (BIP), iniciativa de nível global e que pretende promover os indicadores de desenvolvimento e biodiversidade, de acordo com os requisitos da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD).

A Rede Europeia para o Desenvolvimento Rural (ENRD), através da Declaração de Cork 2016, recomenda que as futuras políticas Europeias devem “refletir as oportunidades de negócio emergentes que se oferecem à agricultura, à silvicultura e às empresas rurais relacionadas com as economias circular, verde e isenta de combustíveis fósseis, atendendo igualmente às preocupações crescentes dos consumidores com a qualidade dos produtos e com os processos de produção e que os agricultores devem dispor de ferramentas eficazes de gestão dos riscos”.

PEFC



Fundado em 1999, o *Programme for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC) é uma organização internacional não-governamental sem fins lucrativos. Em Portugal os critérios de sustentabilidade PEFC foram integrados na Norma Portuguesa 4406, num processo conduzido no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

O Conselho da Fileira Florestal Portuguesa é a entidade responsável pela instituição e gestão do Sistema Português de Certificação Florestal (PEFC Portugal). Esta organização é uma associação sem fins lucrativos de iniciativa privada, criada em 2001 e que reúne entidades do setor em torno do objetivo comum da Gestão Florestal Sustentável e a sua comprovação no quadro de referência PEFC.

O PEFC é um instrumento de mercado voluntário e funciona em toda a cadeia de abastecimento de produtos de base florestal, para promover boas práticas na floresta e garantir que a madeira, cortiça e produtos florestais não-lenhosos (PFNL) são produzidos de acordo com os melhores padrões éticos, ecológicos e sociais. A certificação é necessária para todos os detentores que tomem posse legal de material certificado PEFC e que pretendam colocar no mercado produtos certificados PEFC. Mais informações em <https://www.pefc.pt>

FSC

O FSC é um esquema de certificação florestal de âmbito internacional, uma organização sem fins lucrativos, dedicada à promoção de uma gestão florestal responsável no mundo inteiro, que surgiu em 1993. Para efeitos de representação local, são reconhecidos Parceiros Nacionais (*Network Partners*), que acompanham a evolução do FSC no respetivo país, prevendo-se que evoluam para a figura de Representante Nacional (*FSC National Representative*) e finalmente para Escritório Nacional (*FSC National Office*).

Em finais de 2007, os principais agentes do sector florestal português constituíram a Associação para uma Gestão Florestal Responsável (AGFR), organização sem fins lucrativos, que tem como únicas funções a representação local e regulação do esquema FSC em Portugal. A Associação para uma Gestão Florestal Responsável é a entidade que representa o FSC, tendo entre os seus objetivos a divulgação, promoção e implementação do esquema de certificação florestal FSC em Portugal. Mais informações em <https://pt.fsc.org/pt-pt/fsc-portugal>

Jornada do Projeto TROCO2, 21 de Junho

Decorreu no dia 21 de junho, na ADRAT, a jornada inicial do Projeto TROCO2 - Mercado Transfronteiriço de Intercâmbio de Carbono, enquadrado no Programa de Cooperação INTERREG VA Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, que tem a CIMAT e a ADRAT como parceiros de Portugal. A sessão de abertura contou com a presença do Presidente da CIMAT, Presidente da ADRAT, Presidente do Município de Chaves, Presidente da ASETRANSPO e Diretor-Geral da Câmara de Comércio de Pontevedra, Vigo e Vilagarcía de Arousa, que destacaram o surgimento deste tipo de ações em prol do meio ambiente e da necessidade de ter consciência de que os recursos naturais são escassos.

Para além da apresentação mais detalhada do projeto, houve ainda a intervenção da Presidente da Associação dos Baldios do Parque Nacional da Peneda-Gerês, Eng.ª Lúcia Jorge, que enfatizou a necessidade de intervir na gestão das áreas comunitárias e a necessidade urgente de tomar medidas em relação aos mais de 110.000 hectares de baldios que somam os 6 concelhos da região do Alto Tâmega.

Também o Arq. José Cangueiro, da Comissão de Coordenação Regional e Desenvolvimento do Norte (CCDR-N), destacou a utilidade socioeconómica do projeto TROCO2 para a área de cooperação transfronteiriça da Galiza-Norte de Portugal e a oportunidade que representa para a promoção de uma nova cultura territorial em torno das massas florestais.

Por fim, o Prof. Artur Gonçalves, do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), falou sobre a interação do homem com o ciclo do carbono, sobre o efeito estufa e a variação atmosférica do CO2.

Toda a informação sobre o evento pode ser consultada na página do projeto (<https://troco2.eu/?lang=pt-pt>), bem como no seu canal multimédia (www.youtube.com/channel/UClixvXjuNulclOKlmmNYmIA?disable_polymer=true).



Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT)



Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT)

Tel: +351 276 301 000
Fax: +351 276 333 630
Correio eletrónico: geral@cimat.pt

www.cimat.pt

www.amat.pt

Espécies Invasoras Lenhosas

As espécies exóticas invasoras são apontadas como a 2ª mais importante ameaça à biodiversidade e ao funcionamento dos ecossistemas, estimando-se que a extensão e os impactos das invasões biológicas aumentem em futuras condições climáticas. Em Portugal Continental consideram-se como naturalizadas 564 espécies e subespécies alóctones, das quais cerca de 100 são consideradas “invasoras perigosas” ou “muito perigosas”. **A progressão de espécies invasoras lenhosas (sobretudo dos géneros *Acacia*, *Ailanthus* e *Hakea*, classificadas como Plantas Invasoras pela *European and Mediterranean Plant Protection Organization* (EPPO)) são atualmente uma das preocupações ambientais em Portugal, que levanta problemas complexos ao seu controlo, erradicação e recuperação das áreas afetadas. Estas espécies têm facilidade e rapidez em formar bosques muito densos, reduzindo a disponibilidade de luz e água para outras espécies e aumentando também o risco de incêndio.** São espécies com uma fenologia bastante adaptada à ocorrência de fogos, após os quais recuperam relativamente rápido e demonstram ter uma capacidade de colonização muito rápida em espaços florestais, sobretudo sujeitos a perturbações.

Em 2015 entrou em vigor o Regulamento (UE) 1143/2014, relativo à Prevenção e Gestão da Introdução e Propagação de Espécies Exóticas Invasoras, atualizado pelo regulamento 2017/1263 da Comissão de 12 de julho. Do total de espécies exóticas identificadas na União Europeia (incluindo animais, plantas, fungos e microorganismos), estima-se que haja cerca de 15% consideradas invasoras. Os riscos e preocupações associadas a estas espécies invasoras são um desafio sério nas regiões transfronteiriças, como o Alto Tâmega que, conforme o artigo 22º do referido Regulamento, partilha com Espanha (Comunidade Autónoma da Galiza), vários dos critérios definidos para essa ação conjunta, sobretudo têm a mesma região biogeográfica e a mesma bacia hidrográfica.

Isto é ainda mais relevante, quando se tratam de espécies, como a *Acacia dealbata* (mimosa) ou a *Ailanthus altissima* (ailanto), que estão propagadas em grande escala, i.e., as suas populações já ultrapassaram a fase de naturalização, tendo povoamentos autosustentáveis, dispersando-se em grande parte do território potencial à sua sobrevivência, como se observa nos vários concelhos do Alto Tâmega.



Figura – Distribuição das observações validadas de invasoras lenhosas no Alto Tâmega (Fonte: <http://cimat.pt/wp-content/uploads/2018/05/Diagnostico-do-Sector-da-Floresta-no-Alto-Tamega.pdf>).